



Avenida Faria Pereira, 2.944, Bairro São Cristovão, CEP: 38.742-218

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



"**CARTÓRIO ORLANDO BARBOSA**" - Circunscrição Única

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATROCÍNIO, MINAS GERAIS
REGISTRO GERAL

CNM: 058644.2.0088541-62

FICHA
01F

MATRÍCULA: 88.541

DATA: 18 de setembro de 2026

LIVRO 2

4

IMÓVEL URBANO: de forma irregular, constituído do Lote 320, Quadra 045, Setor 03, localizado na Rua Geralda Araújo Ferreira, distante 61,31m + 1,69 da esquina com a Rua Onofre Peres, com área total de 193,91m², situado no Bairro Palmeiras, em Guimarães, MG, demarcado pela seguinte linha perimétrica: Começa em um ponto situado na Rua Geralda Araújo Ferreira, distante 61,31m + 1,69 da esquina com a Rua Onofre Peres, daí segue sentido horário, pela frente do imóvel, no alinhamento da Rua Geralda Araújo Ferreira, sentido nordeste/sudoeste, numa extensão de 10,00m; daí à direita, com ângulo interno de 90°00' sentido sudeste/noroeste, segue numa extensão de 19,66m, confrontando com o Lote 330 (Ora desdobrado); daí à direita, com ângulo interno de 86°55' sentido sudoeste/nordeste, segue numa extensão de 10,01m, confrontando com o Lote 488 (Ora desdobrado); daí à direita, com ângulo interno de 93°05' sentido noroeste/sudeste, segue numa extensão de 19,12m, confrontando com o Lote 310 (Ora desdobrado), encontrando o ponto inicial, encerrando sua perimetria, formulando o ângulo interno de 90°00'. CEP: 38.730-000. Cadastrado no Município sob a Inscrição: 7297 e Cadastro Imobiliário: 03.45.320.1.3. - Emolumentos: R\$64,56; Recompe: R\$4,86; TFI: R\$21,83; ISSQN: R\$3,23; FDMP, FEGAJ e FEAGE: R\$0,00; Total: R\$94,48; Código-Tributação: 4401-6-1 Qtd: 1. Nº Selo: KNS68718 / Cod. Seg.: 2197-5209-9810-3072. Protocolo: 367.331.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GUIMARÃES, inscrito no CNPJ 18.602.052/0001-01, com sede na Rua Cuimaráes, nº 280, Centro, em Guimarães, MG.

REFERÊNCIA: AV-4 da matrícula 39.586, Livro 2, desta Circunscrição.

A Escrevente, Kátia Jaber Barbosa

Kátia Jaber Barbosa

Certifico a realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5º-A da Lei nº 13.424/2004. Também, certifico nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 88.541 a que se refere.

E o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Patrocínio, 18 de setembro de 2026.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Imóveis de Patrocínio - MG

SELO DE CONSULTA: KNS69027
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1390.4845.8484.7257

Quantidade de Atos Praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Vania Terezinha da Castro - Auxiliar de Escrevente

Emol.: R\$ 30,36 - TFI: R\$10,72 - ISSQN: R\$1,41 - FDMP, FEGAJ e FEAGE: R\$0,00 - Valor Final: R\$42,49

Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>
18 de setembro de 2026



377.986